

ERRATA 0002/2017 - DE 22 DE MARÇO DE 2018

EDITAL N° 001/2017 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O MUNICÍPIO DE URUAÇU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, neste ato representado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, regido pelo Edital em epígrafe, nomeada pelo Decreto n. 653/2017, de 14 de dezembro de 2017, que alterou o Decreto n. 622/2017, considerando o deferimento da liminar no Processo Judicial n. 5005149.65.2018.8.09.0152, da Comarca de Uruaçu (GO), promove a presente ERRATA ao Edital n° 001/2017, de 24 de novembro de 2017, com o seguinte teor:

A - Fica excluído no texto do subitem 3.14 do Edital n. 001/2017 a expressão “além do Diploma ou Certificado de pós-graduação *lato sensu* exigido para o cargo”.

Uruaçu (GO), 22 de março de 2018.

Rita de Aquino Lira
Presidente
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso